



PROCESSO	470938/2017
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
RELATOR	VANESSA BRESSAN KOEHLER

DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT N.º 244/2022

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT**, reunida ordinariamente de maneira híbrida na sede do CAU/MT, no dia 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR n.º 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR n.º 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando o parecer com a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC da Conselheiro (a) Relator, Vanessa Bressan Koehler.

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e minuta de TAC para ser aceita pela denunciada.
2. Notifique-se a parte interessada para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse no TAC.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras, Karen Mayumi Matsumoto e Elisangela Fernandes Bokorni; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Coordenadora

WEVERTHON FOLES VERAS
Membro

KAREN MAYUMI MATSUMOTO
Membro

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
Membro